



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO 084/CAE-SDAB/2022



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE E-COMMERCE PARA VENDA DE FARDAMENTO PARA O SISTEMA DE FARDAMENTO REEMBOLSÁVEL DA AERONÁUTICA (SIFARE).

AVANTI DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

PAG nº 67106.000580/2022-41

Este documento foi assinado eletronicamente.

ID do processo: e1f71576-3aca-40dc-9ae2-9a28efd8f7e3.

Resumo original: d2b040b7f13c8647d13f9c70bb9791dbc0b710e0b6ce85d586a6dcceaf4fea10.

Documento: Declaração de Atividade de Não Custeio OD - Página 1/7 - Hash MD5: 19f32cde702865e2d84b7bb24895d0c

2º TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/CAE-SDAB/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUBDIRETORIA DE ABASTECIMENTO (SDAB) E A EMPRESA AVANTI DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

A União, Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representado pela SUBDIRETORIA DE ABASTECIMENTO, com sede na Rua Coronel Laurênio Lago, s/n, Marechal Hermes, na cidade do Rio de Janeiro /RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0089-42, neste ato representada pelo Sr. Brigadeiro Intendente Alex Orçay Reis, nomeado pelo Boletim do Comando da Aeronáutica nº 219, de 01 de dezembro de 2023, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa AVANTI DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.697.992/0001-86, sediada na Rodovia Jose Carlos Daux, 500 – Sala 201 a 209 Bloco 2 – Bairro: João Paulo – Florianópolis - SC, CEP: 88.030-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. Gustavo Dechichi, portador da Carteira de Identidade nº 6.505.552 SSP/SC, e CPF nº 136.610.068-94, tendo em vista o que consta no Processo nº 67106.000580/2022-41 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 084/CAE-SDAB/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR os prazos do Contrato nº 084/CAE-SDAB/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de execução de 26/05/2024 a 25/02/2025, e o período de vigência de **26/05/2024 a 25/05/2025**, conforme o Cronograma Físico-Financeiro de 22/05/2024, mantidas as demais cláusulas do contrato, nos termos inciso III, do §1º, do art. 57, da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 Não há alteração do valor do Contrato.

Instrumento	Início Vigência	Término Vigência	Valor
Contrato	25/05/2022	25/05/2023	R\$ 239.000,00
1º Termo Aditivo	26/05/2023	25/05/2024	R\$ 0,00
2º Termo Aditivo	26/05/2024	25/05/2025	R\$ 0,00
Valor Total do Contrato			R\$ 239.000,00

2.2 Por ocasião deste Termo Aditivo, o valor correspondente ao montante a ser executado é de R\$ 118.866,66, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 42.066,66 e as oito parcelas restantes no valor de R\$ 9.600,00, conforme o Cronograma Físico-Financeiro de 22/05/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/ 120100;

Fonte de Recursos: 1000000000;

Ação: 21A0;

Plano Interno: SDAD03REE01; e

Natureza de Despesa: 339040.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação, conforme Termo de Referência.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1 Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos:

5.1.1. Parecer nº 3/26268/2024, de 16/04/2024;

5.1.2. Ofício S/Nº, de 04/03/2023, da AVANTI DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA e;

5.1.3. Cronograma Físico-Financeiro de 22/05/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá ao CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS (CAE) providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2024.

Brig Int ALEX ORÇAY REIS
Ordenador de Despesas

GUSTAVO DECHICHI
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

GEYSON HUMBERTO MADUREIRA VERCEZES Cel Int
Agente de Controle Interno

PEDRO AUAD SCALDINI 1º Ten Int
Fiscal do Contrato

Este documento foi assinado eletronicamente.

Identificador do processo: e1f71576-3aca-40dc-9ae2-9a28efd8f7e3

Resumo do arquivo original: d2b040b7f13c8647d13f9c70bb9791dbc0b710e0b6ce85d586a6dcceaf4fea10

Data: 24/05/2024 10:14:23 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Resumo (Página 1 de 1)

Assinaturas:

Nome: Gustavo Dechichi

E-mail: gustavo@penseavanti.com.br

Telefone: Não informado

IP: 187.65.200.153

Data: 24/05/2024 10:14:23 Horário de Brasília (GMT-03:00)



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º Termo Aditivo ao Contrato 084/CAE-SDAB/2022
Data/Hora de Criação:	24/05/2024 13:43:50
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.):	6
Hash MD5:	410b5fab84ff22cfdea3581ba66adc57
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten PEDRO AUAD SCALDINI no dia 24/05/2024 às 10:47:46 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento JOSEANE BATISTA RODRIGUES no dia 24/05/2024 às 12:01:19 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel GEYSON HUMBERTO MADUREIRA VERCEZES no dia 24/05/2024 às 12:15:38 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Int ALEX ORÇAY REIS no dia 24/05/2024 às 13:03:25 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO